



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00001/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS E ROGÉRIO ARAUJO NETO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Praça Prefeito Antonio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, CNPJ n° 08.923.989/0001-17, neste ato representada pela Prefeita Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliada na Praça Prefeito Antonio Rolim, S/N - Térreo - Centro - Bom Jesus - PB, CPF n° 048.756.884-23, Carteira de Identidade n° 2678398 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ROGÉRIO ARAUJO NETO - RUA GENESIO ARAÚJO, 19 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, CNPJ n° 17.311.724/0001-59, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ENVOLVENDO: ELABORAÇÃO PLURIANUAL, LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSASIS, ANÁLISES E CONCILIAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS, DEMONSTRAÇÕES BANCÁRIAS, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES AO SICONFI, SIOPS E SIOPE PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ENVOLVENDO: ELABORAÇÃO PLURIANUAL, LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSASIS, ANÁLISES E CONCILIAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS, DEMONSTRAÇÕES BANCÁRIAS, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES AO SICONFI, SIOPS E SIOPE PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB	MÊS	12	6.500,00	78.000,00
Total:					78.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Bom Jesus

04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: MENSAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bom Jesus - PB, 08 de Janeiro de 2021.

TESTEMUNHAS

Quondade Galvão Pereira

PELO CONTRATANTE

Denise B. M. B. Pereira
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita
048.756.884-23

PELO CONTRATADO

José Claudio Gomes Dantas

Rogério Araújo Neto
ROGÉRIO ARAÚJO NETO

condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 19 de Janeiro de 2021

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Republicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2021, tipo menor preço por item, a partir das 14:01horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/01/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recolhimento e destinação final de lixo hospitalar da secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 19 de Janeiro de 2021

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Republicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2021, tipo menor preço por item, a partir das 08:01horas (horário de Brasília-DF) do dia 1/02/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado à Contratação de empresa e/ou pessoas físicas para prestar serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Piancó-PB, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 19 de Janeiro de 2021

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2021, tipo menor preço por item, a partir das 14:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 1/02/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de funerária a população carente do Município de Piancó-PB, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 19 de Janeiro de 2021

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2021**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2021, tipo menor preço por item, a partir das 16:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/01/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado à Contratação de empresa (posto de combustível) para fornecer combustíveis com o abastecimento no município de Piancó, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB durante o exercício de 2021, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 18 de janeiro de 2020

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2021**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: AZDL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME - CNPJ nº 20.857.070/0001-78.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GINECOLOGIA / OBSTETRICIA, referente a Chamada Pública 00001/2021.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VALOR GLOBALESTIPULADO: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).
Piancó-PB, em 19 de janeiro de 2021.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ MOREIRA PEREIRA - ME - CNPJ nº 08.771.318/0001-88.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de UROLOGIA, referente a Chamada Pública 00001/2021.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBALESTIPULADO: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).
Piancó-PB, em 19 de janeiro de 2021.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00163/2019, em 30.09.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa EMPROTEC ENGENHARIA – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Piancó-PB, com sinalização vertical e horizontal, CT 1040283-25/2017-MCIDADES, CT 1040284-40/2017-MCIDADES e CT 1061276-44/2018-MCIDADES.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 19 de Janeiro de 2021
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Bom Jesus**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ENVOLVENDO: ELABORAÇÃO PLURIANUAL, LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; ELABORAÇÃO DE BALANÇETES MENSIS, ANÁLISES E CONCILIAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS, DEMONSTRAÇÕES BANCÁRIAS, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES AO SIACONFI, SIOPS E SIOP; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: ROGÉRIO ARAÚJO NETO - R\$ 78.000,00.

Bom Jesus - PB, 08 de Janeiro de 2021

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ACESSORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO 08462918430 - R\$ 54.000,00.

Bom Jesus - PB, 11 de Janeiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS PARA OS ATENDIMENTOS D ENFRENTAMENTO AO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, CONFORME SOLICITAÇÃO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: CDM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - R\$ 11.600,00.

Bom Jesus - PB, 19 de Janeiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora

Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplicita@novaforestapb.gov.br. Camalaú - PB, 28 de setembro de 2020.

Camalaú - PB, 28 de setembro de 2020.

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS – Prefeito Interino

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ERRATA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (COVID-19) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO - onde se lê: "R\$ 35.900,00"; leia-se: "R\$ 15.006,20".

Bom Sucesso - PB, 11 de Janeiro de 2021

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (COVID-19) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0002/2021. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS ORDINÁRIOS E DO SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00002/2021 - 11.01.21 - EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO - onde se lê: "R\$ 35.900,00"; leia-se: "R\$ 15.006,20".

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO FASE DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10006/2020

O Município de Saúde do município de Alagoa Grande, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153, (anexo do Hospital Municipal), Centro da cidade de Alagoa Grande, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial SRP nº 10006/2020 para a sessão de retomada do procedimento com a etapa de lances, que acontecerá no dia 27 de janeiro de 2021, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267.

Alagoa Grande, 20 de janeiro de 2021.

FLÁVIA MEIRELLE ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0006/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo de aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutidestituído a todas as secretarias do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 05 de fevereiro de 2021, às 10:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas. APARECIDA-PB, 20 de janeiro de 2021.

Filzardo da Silva Neto
Pregoeiro oficial.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços de Pessoas Jurídicas para ministrar as Oficinas para a pratica de pintura em tecido para as mães das crianças especiais atendida pelo CRAS, reutilização de materiais recicláveis, manicure e pedicure, e o uso de jogos no ensino da educação física, para o público beneficiário do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e mães dos usuários do CRAS. Solicitação feita através da Secretaria municipal de Ação Social. Conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicita@novaforestapb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 20 de Janeiro de 2021

ROSENÍ MALA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2020 AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Nos termos do relatório final apresentado à Comissão Permanente de Licitação, do cancelamento por interesse público, comunicamos aos interessados, o CANCELAMENTO da publicação da homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2020 referente a Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução da Reforma do Prédio onde funciona os programas da Secretaria de Ação Social. Em decorrência da Tomada de Preço Nº 00007/2020 Deserta em 06/08/2020 e da Tomada de Preço nº 00008/2020 Fracassada em 02/09/2020 Conforme Projeto Completo, Planilha Orçamentária e o Termo de Referência, vinculado no Diário Oficial do Estado e do Site da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB a, do dia 06/11/2021 e 05/11/2020. O correspondente procedimento licitatório: Licitação Cancelada

Nova Floresta - PB, 21 de Janeiro de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa médica para a prestação de serviços com a realização de exames, cuja abertura será no dia 09.02.2021 às 13:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 21 de Janeiro de 2021.

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ENVOLVENDO: ELABORAÇÃO PLURIANUAL, LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; ELABORAÇÃO DE BALANÇETES MENSIS, ANÁLISES E CONCILIAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS, DEMONSTRAÇÕES BANCÁRIAS, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PRESTA-

ÇÃO DE CONTAS ANUAIS, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES AO SICONFL SIOPS E SIOP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT N° 00001/2021 - 08.01.21 - ROGÉRIO ARAUJO NETO - R\$ 78.000,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE PRÓTESE DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 15.104,00.

Baraúna - PB, 21 de Janeiro de 2021

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE PRÓTESE DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. VIGÊNCIA: até 21/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT N° 00009/2021 - 21.01.21 - HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 15.104,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0.10.08/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 0.10.08/2021, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 105.600,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1° Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 21 de Janeiro de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2021

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: HONORATO DANTAS, MANOEL RAMOS DA SILVA E RUA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 885866/2019/ADR/CAIXA. OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br>, www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 18 de Janeiro de 2021

JOSÉ ELDES SOUTO DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n° 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n° 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 05 de Fevereiro de 2021 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE. Maiores informações no link: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/pregao-eletronico/> ou no departamento de licitações situada na na Rua Antenor Navarru, n° 10, Centro, MAMANGUAPE - Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br.

Mamanguape-PB, 20 de Janeiro de 2021.

Martlia Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 28 de Dezembro de 2020 e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA - ME com o valor total de R\$ 822.057,00 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil e Cinquenta e Sete Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 11 de Janeiro de 2021.

Maria Eunice do Nascimento Pessoa
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N° 026/2020, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA - ME com o valor total de R\$ 822.057,00 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil e Cinquenta e Sete Reais)

Mamanguape - PB, 11 de Janeiro de 2021.

Martlia Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.
EMPRESA: GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA - ME
CNPJ: 39.628.301/0001-08
VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR:	GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA - ME
CNPJ:	39.628.301/0001-08
ITENS VENCIDOS:	
1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132	
TOTAL:	R\$ 822.057,00

VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Mamanguape.

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Mamanguape - PB, 11 de Janeiro de 2021.

MARIA EUNICE PESSOA DO NASCIMENTO
PREFEITA

